

## *Competência da Polícia Civil ou da Polícia Federal?*

Por ser uma universidade federal, algumas ocorrências no Cefet/RJ são de competência de investigação da Polícia Federal (PF).

Saiba a seguir como diferenciar os casos de crimes cometidos na instituição:

### **Polícia Federal**

As competências da Polícia Federal estão definidas no art. 109, IV e V da Constituição Federal e envolve infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas. Exemplo: furto de bens da Universidade.

Quando o crime é praticado por servidor público federal no exercício de suas funções ou contra servidor, desde que relacionado à função, se considera que a competência é federal. Exemplo: assédio sexual praticado por servidor, o exercício das funções, contra outro servidor ou estudante.

Também é de competência federal “quaisquer crimes praticados por meio da rede mundial de computadores que difundam conteúdo misógino, definidos como aqueles que propagam o ódio ou a aversão às mulheres”, conforme art. 1º, VII da Lei nº 10.446/2002.

Nos casos de competência da Polícia Federal, o Cefet/RJ encaminha Ofício comunicando a ocorrência para apuração penal. Depois da investigação, a PF envia o inquérito ao Ministério Público Federal que decidirá sobre o oferecimento de denúncia criminal.

### **Polícia Civil**

Todos os demais casos que não são de competência federal, competem à Polícia Civil do Rio de Janeiro.

Exemplos de casos mais comuns: furto de bicicleta ou outro bem de propriedade de estudante ou de servidor; ameaça, lesão corporal, estupro, calúnia, injúria ou difamação entre estudantes (vítima e agressor) e quando o agressor é servidor, mas não cometeu o fato no exercício de suas funções.

Quando se trata de competência da Polícia Civil e há uma vítima identificada, tratando-se de um dano específico a uma pessoa, o Cefet/RJ orienta que a vítima registre também o Boletim de Ocorrência na Polícia Civil.

Após a investigação pela Polícia Civil, o inquérito é enviado ao Ministério Público Estadual que também decidirá sobre a denúncia criminal.